



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 085



ANO III - DARCIÓPOLIS, SEXTA – FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 045/2020
PORTARIA Nº 046/2020
PORTARIA Nº 047/2020

PÁGINA 02

PORTARIA 049/2020
PORTARIA 050/2020

PÁGINA 03

PORTARIA 051/2020
PORTARIA 052/2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 045/2020

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, Jackson Soares Marinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal em exercício lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o Cargo de Professor - **EFETIVO, VALCY DE SOSUA SOARES**, CPF/MF: 302.697.412-91 para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeito, no Município de Darcinópolis/TO, nos termos da Legislação das Eleições de 2020 no pleito de 2020 a partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, conforme calendário eleitoral vigente.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, em 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

PORTARIA Nº 046/2020

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, Jackson Soares Marinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a servidora público municipal em exercício lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o Cargo de Professora - **EFETIVO, VANUSA LOPES MARITNS CAMPOS**, CPF/MF: 832.246.701-00 para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no Município de Darcinópolis/TO, nos termos da Legislação das Eleições de 2020 no pleito de 2020 a partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, conforme calendário eleitoral vigente.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, em 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

PORTARIA Nº 047/2020

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, Jackson Soares Marinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a servidora público municipal em exercício lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o Cargo de Professora - **EFETIVO, JANE LUIS DE FARIA RIBEIRO**, CPF/MF: 882.734.401-25 para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no Município de Darcinópolis/TO, nos termos da Legislação das Eleições de 2020 no pleito de 2020 a partir de 15/08/2020 até 15/11/2020, conforme calendário eleitoral vigente.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, em 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO 2020. VÁLIDO APARTIR 14/08/2020

RECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS-TO, E O SR. JOSE FILHO ALVES DE SOUSA CONCEIÇÃO.

RECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS-TO, E O SR. JOSE GLICERIO DE CARVALHO LACERDA.

RECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS-TO, E O SR. MARCO JUNIOR GOMES DA SILVA.

“Dispõe sobre Reintegração e convocação da servidora no Concurso Público PMD/TO para cargo de Professora do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 97, II “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR para REINTEGRAR ao cargo de professora efetiva do Município a Sra. **FRANCYLMARY SEHABER GERMENDORFF** classificada no Concurso Público, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Professora do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal observado o Termo de Audiência de Conciliação número do Processo Comum Cível nº 0002018-91.2020.8.27.2741/TO

Art. 2º. A convocada devesse se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município no prazo máximo de 14 (quatorze) dias, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contado a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município.

I- Documentos pessoais (cópias e originais):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor acompanhado de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (se homem);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS ou PASEP (se for cadastrado)
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso técnico da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio ou equivalente da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino fundamental completo expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Comprovação de escolaridade de ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional;
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência;

II - Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal, pela Justiça Eleitoral, e pela Justiça Estadual;
- Atestado médico de sanidade física e mental;
- Certidão negativa de débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Darcinópolis/TO;
- Declaração de bens e valores e,
- Declaração de Acumulo de cargos

Art. 3º. A candidata devesse assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da Reintegração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 050/2020

14 DE AGOSTO 2020.

“Dispõe sobre Reintegração e convocação da servidora no Concurso Público PMD/TO para cargo de Professora do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 97, II “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR para REINTEGRAR ao cargo de professora efetiva do Município a Sra. **MARIA ZELIA RODRIGUES DA COSTA BEZERRA** classificada no Concurso Público, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Professora do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal observado o Termo de Audiência de Conciliação número do Processo Comum Cível nº 0002127-08.2020.8.27.2741/TO

Art. 2º. A convocada devesse se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município no prazo máximo de 14 (quatorze) dias, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contado a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município.

III - Documentos pessoais (cópias e originais):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor acompanhado de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (se homem);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS ou PASEP (se for cadastrado)
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso técnico da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio ou equivalente da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino fundamental completo expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Comprovação de escolaridade de ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional;
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência;

IV - Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal, pela Justiça Eleitoral, e pela Justiça Estadual;
- Atestado médico de sanidade física e mental;

- Certidão negativa de débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Darcinópolis/TO;
- Declaração de bens e valores e,
- Declaração de Acumulo de cargos

Art. 3º. A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da Reintegração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA051/2020

14 DE AGOSTO 2020.

“Dispõe sobre Reintegração e convocação da servidora no Concurso Público PMD/TO para cargo de Professora do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 97, II “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR para REINTEGRAR ao cargo de professora efetiva do Município a Sra. **ROSILENE BARROS AIRES** classificada no Concurso Público, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Professora do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal observado o Termo de Audiência de Conciliação número do Processo Comum Cível nº 0002017-09.2020.8.27.2741/TO

Art. 2º. A convocada devesse se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município no prazo máximo de 14 (quatorze) dias, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contado a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município.

V - Documentos pessoais (cópias e originais):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor acompanhado de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (se homem);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS ou PASEP (se for cadastrado)
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso técnico da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio ou equivalente da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino fundamental completo expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Comprovação de escolaridade de ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional;
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência;

VI - Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal, pela Justiça Eleitoral, e pela Justiça Estadual;
- Atestado médico de sanidade física e mental;
- Certidão negativa de débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Darcinópolis/TO;
- Declaração de bens e valores e,
- Declaração de Acumulo de cargos

Art. 3º. A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da Reintegração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 052/2020

14 DE AGOSTO 2020.

“Dispõe sobre Reintegração e convocação da servidora no Concurso Público PMD/TO para cargo de Serviços Gerais do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 97, II “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR para REINTEGRAR ao cargo de Serviços Gerais efetiva do Município a Sra. **MARIA EDNA DIAS OLIVEIRA** classificada no Concurso Público, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Auxilia de Serviços Gerais do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal observado o Termo de Audiência de Conciliação número do Processo Comum Cível nº 0002012-84.2020.8.27.2741/TO

Art. 2º. A convocada devesse se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município no prazo máximo de 14 (quatorze) dias, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contado a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município.

VII - Documentos pessoais (cópias e originais):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor acompanhado de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (se homem);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS ou PASEP (se for cadastrado)
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso técnico da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio ou equivalente da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;

- Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional;
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência;

VIII - Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal, pela Justiça Eleitoral, e pela Justiça Estadual;
- Atestado médico de sanidade física e mental;
- Certidão negativa de débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Darcinópolis/TO;
- Declaração de bens e valores e,
- Declaração de Acumulo de cargos

Art. 3º. A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da Reintegração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL